

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO DA OPÇÃO DE CREDOR FINANCEIRO COLABORADOR

Para:

Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda.

Aos cuidados do departamento financeiro

E-mail 1: financeiro01@commanders.com.br

E-mail 2: recuperacaojudicial@commanders.com.br

Av. Governador Roberto da Silveira, 751, Vila São Carlos

Apucarana, Paraná, Brasil

CEP: 86.800-520

C/c: Departamento Financeiro

Ref.: Termo de Adesão da Opção de Credor Financeiro Colaborador - Plano de Recuperação Judicial da Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda e Outras.

Fazemos referência ao Plano de Recuperação Judicial da Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda. e Outras aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em [] e homologado pelo Juízo da Recuperação em [] (“Plano”). Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste Termo de Adesão (“Termo”) terão o significado a eles atribuído no Plano.

Em atendimento ao disposto nas Cláusulas 5.2.1 ou 5.3.2 do Plano, [inserir nome / nome empresarial do Credor] _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº [inserir nº do documento] _____, com endereço na [inserir endereço do credor] _____, neste ato representado por, [por si/por meio de seu representante legal] [inserir nome do representante legal se aplicável] _____, inscrito no CPF/ME nº _____ (“Credor”), na qualidade de Credor com Garantia Real e/ou Quirografário, declara, para os devidos fins, em especial para os efeitos do Plano, que (i) se enquadra como um Credor Financeiro Colaborador, conforme previsto no Plano, (ii) concorda em retornar, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado



pelas Recuperandas, a oferta de financiamento para as Empresas de linhas de crédito para antecipação de recebíveis performados; (iii) concorda em conceder um limite para novas operações em valor mínimo igual ou superior ao Crédito com Garantia Real e/ou Quirografário inscrito na Recuperação Judicial; (iv) concorda em retornar outras negociações acessórias, tais como taxa de juros, outras taxas e demais condições das operações em condições aceitas pelas Recuperandas; e (v) opta e concorda em receber o pagamento do valor do seu Crédito de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 5.2.1 ou 5.3.2 e subcláusulas do Plano.

O Credor declara e reconhece a Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda. e Outras e a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que, mediante o pagamento da totalidade do seu Crédito, nos termos do Plano, a Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda. e Outras nada mais deverão ao Credor a qualquer título ou a qualquer tempo com relação àquela parcela ou à totalidade dos Créditos efetivamente pagos, servindo o comprovante da referida operação financeira como prova de quitação plena, irrevogável e irretroatável, da totalidade dos Créditos pagos pela Commanders Ind. e Com. de Confeções Ltda e Outras.

Por fim, mediante o envio do presente Termo, o Credor expressamente reconhece, concorda e ratifica todos os efeitos do Plano em relação a ele e ao seu Crédito.

[Inserir local e data]

[Nome do Credor / Nome do Representante Legal]

